

MUNICIPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO (PROTEÇÃO E SEGURANÇA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO processo 275/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.06	03.06.12.361.1111.2045.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	138,00
TOTAL				138,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AVANTE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 29.381.389/0001-44

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GUARDA - CHUVA GRANDE - REFORÇADO	UNIDADE		2,0000	69,0000	138,0000
Total							138,0000
Total							138,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 8 de setembro de 2025.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA
GESTOR
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

Responsável